



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo nº: 898.633
Natureza: Auditoria
Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão
Jurisdicionado: Município de Nova Lima (Poder Executivo)

DESPACHO

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator,

1. Este Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais manifesta ciência da determinação constante do item V, letra g, do Acórdão de peça nº 56 do SGAP.
2. É o **DESPACHO MINISTERIAL**.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2022.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)